Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.487/2008
De 16/05/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e simultaneamente para abertura de ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*** e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.470/2007, datada de 05 de novembro de 2007, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

07 - Departamento de Saúde
01 - Atenção Básica

Ficha 303 - 10.301.0075.2.3.3.50.43 - Subvenções Sociais à AMEECOSS - Associação Municipal de Educação, Ecologia, Cultura, Organização Social e Saúde- Agentes Comunitárias de SaúdeR$ 100.000,00;

Ficha 304 - 10.301.0075.2.3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Recursos teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.....R$ 45.000,00;

Ficha 305 - 10.301.0075.2.3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.....R$ 55.000,00;

T O T A LR$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Além do crédito especial autorizado pelo "caput" do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, um ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*** no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008

Ficha	Dotação	Discriminação	Valor
0028	04.122.0007.2.014.3.3.90.36	Outros Serv. Terc.	R$ 1.000,00
0043	04.123.0008.2.017.3.3.90.36	Outros Serv. Terc.	R$ 2.000,00
0053	04.123.0008.2.019.3.3.90.36	Outros Serv. Terc.	R$ 8.000,00
0055	28.843.0008.1.020.4.6.90.71	Princ. da Div.Contrat.	R$ 60.000,00
0056	28.843.0008.2.020.3.2.90.21	Juros da Div.Contrat.	R$ 30.000,00
0086	08.241.0081.2.022.3.3.90.36	Outros Serv. Terc.	R$ 5.000,00
0094	10.301.0075.2.024.3.1.90.11	Vencim. Vat. Fixas	R$ 4.000,00
0165	12.361.0042.2.059.3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
0236	15.452.0058.2.075.3.3.90.39	Outros Serv. Terc.	R$ 23.000,00
0243	15.452.0060.2.076.3.3.90.39	Outros Serv. Terc.	R$ 46.000,00

T O T A LR$ 186.000,00

ARTIGO 3º - Os créditos abertos pelos artigos anteriores terão sua cobertura da seguinte forma:

a) R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

b) R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Discriminação	Valor
0019	04.122.0007.1.013.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 2.000,00
0088	10.301.0075.1.023.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
0100	10.301.0075.2.027.3.1.90.11	Vencim. Vant. Fixas	R$ 70.000,00
0106	10.301.0075.2.030.3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0140	12.361.0042.1.017.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 20.000,00
0169	12.365.0041.1.019.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
0170	12.365.0041.1.019.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 15.000,00
0191	12.366.0045.1.022.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 2.000,00
0210	13.392.0048.1.023.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0224	15.451.0007.1.036.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.000,00
0231	15.452.0058.1.037.4.5.90.61	Aquisições de Imóveis	R$ 9.000,00
0232	15.452.0058.1.037.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 25.000,00
0237	15.452.0060.1.038.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0250	15.452.0060.1.040.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0259	15.452.0060.1.041.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.000,00
0262	16.482.0057.1.042.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.000,00
0263	26.782.0088.1.049.4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.000,00
0264	26.782.0088.1.049.4.4.90.52	Equip. e Mat. Perman.	R$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

0279 17.512.0076.1.036.4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 13.000,00

TOTAL.....R$ 269.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de maio de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração